



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JAM E A KARRETA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DA GENTE 2026 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DEJEANE SANTANA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 100006905

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE promove anualmente o evento carnavalesco oficial do município, denominado *Carnaval da Gente*, caracterizado como manifestação cultural popular de grande relevância social, cultural e econômica. Para a edição de 2026, programada para ocorrer entre os dias 13 e 16 de fevereiro, identifica-se a necessidade de contratação de serviços artísticos capazes de compor a programação musical e cultural do evento. A inexistência de contratação prévia e planejada desses serviços comprometeria a execução adequada do evento, impactando negativamente a oferta de atividades culturais à população, o calendário turístico municipal e a dinamização da economia local, além de inviabilizar o cumprimento do papel institucional do Município na promoção e incentivo à cultura.

A demanda tem por objetivo viabilizar a realização do *Carnaval da Gente 2026* por meio da contratação de atrações artísticas adequadas ao perfil do evento e ao público estimado, assegurando uma programação diversificada, atrativa e compatível com a tradição cultural local. A iniciativa contribui diretamente para a missão institucional do Município de promover o acesso da população a manifestações culturais, fortalecer a identidade cultural local e fomentar o desenvolvimento social e econômico.

Espera-se a ampliação do acesso da população a atividades culturais e de lazer, o fortalecimento da cultura popular e da imagem institucional do município como promotor de eventos culturais de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

relevância regional. Adicionalmente, prevê-se o incremento da atividade econômica local, com impacto positivo nos setores de comércio, serviços, hotelaria, alimentação e transporte, decorrente do aumento do fluxo de visitantes durante o período do evento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns. Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços objeto deste ETP, trata da apresentação artística de profissional do meio musical de reconhecimento popular, seja ele no âmbito nacional, estadual, regional ou local, sendo necessária a disponibilidade de apresentação na data e horário estipulados para o evento, qual seja **16 de fevereiro de 2026**, a partir das **01:30 (uma hora e 30 minutos da manhã)** e, duração mínima de apresentação de **120 minutos**.

Por se tratar de serviços ARTÍSTICOS, não há viabilidade de competição vez que está presente a incapacidade de comparação entre um artista e outro, ficando o critério de escolha baseado naquilo que é definido em Lei, qual seja o reconhecimento da opinião pública ainda que no âmbito regional, como é o caso. O presente processo enquadra-se, perfeitamente em uma contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE.

A reserva e confirmação de data para apresentação constitui obrigação do contratado sob pena de sofrer possíveis sanções ou devoluções de valores pagos antecipadamente como de praxe no ramo musical, cabendo a este a providência necessária à locomoção e presença do artista no evento, horário e dia aqui mencionados.

Inclui-se na contratação possíveis instrumentos musicais de uso pessoal do artista.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pelo GABINETE DO PREFEITO, especificamente, para a realização do evento assim denominado "CARNAVAL DA GENTE"

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICIDADE DA APRESENTAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JAM E A KARRETA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DA GENTE 2026 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	DATA: 15 de fevereiro de 2026. HORÁRIO: 01:30 (uma hora e 30 minutos da manhã) DURAÇÃO: 120 minutos de apresentação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO de profissional que seja popularmente aceito e requerido pela região, a assim chamada opinião pública, restando apenas averiguar, dentre algumas opções, qual se enquadra perfeitamente para o evento e que represente um custo-benefício adequado aos interesses públicos envolvidos para posterior análise da autoridade superior.

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como direta. Não há possibilidade de contratar profissional do meio artístico por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado na opinião pública e segundo por serem serviços cobrados dentro de uma realidade já conhecida e quantificada em torno dos respectivos períodos festivos do ano, não havendo variação desses valores quando contratado direto com seus representantes legais ou até mesmo diretamente com o artista. Para cada período festivo do ano, os valores das apresentações possuem suas particularidades que são seguidas por todos do ramo artístico, ou seja, conforme a procura do estilo musical do momento, se estabelece o preço, fato que cabe ao Poder Público definir dentro de sua capacidade financeira qual a melhor opção para evento de seu interesse.

Apesar de haver uma certa padronização nos preços cobrados por bandas e artistas do ramo musical conforme período festivo do ano e porte do evento, a Pesquisa de Preços para a contratação em questão foi baseado nos termos do art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a CONTRATAÇÃO DIRETA e, consequentemente para contratação de profissionais do ramo artístico, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos dados, se buscou junto ao PRÓPRIO ARTISTA a comprovação de outros contratos deste junto à outros órgãos públicos, como notas fiscais de contratações anteriores, a fim de termos uma noção do real custo da apresentação em questão, à saber a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JAM E A KARRETA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DA GENTE 2026 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JAM E A KARRETA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DA GENTE 2026 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Após a realização do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, identificou-se como solução mais adequada a **contratação de show artístico da Banda JAM E A KARRETA** para integrar a programação oficial do *Carnaval da Gente 2026*, a ser realizado no Município de Simão Dias/SE.

A escolha dessa solução fundamenta-se na compatibilidade do perfil artístico da banda com as características culturais e festivas do evento, considerando o repertório musical, a experiência em apresentações de grande porte e a capacidade de atração de público. Trata-se de atração reconhecida regionalmente, com histórico de participação em eventos populares, o que contribui para a animação do público, a valorização da cultura musical e o fortalecimento da identidade cultural local.

Do ponto de vista técnico e operacional, a contratação direta do show artístico apresenta-se como a alternativa mais eficiente para assegurar a execução da programação dentro do cronograma estabelecido, garantindo qualidade artística, previsibilidade de custos e adequação às condições estruturais do evento. Ademais, a solução atende aos princípios da eficiência, do interesse público e do planejamento, ao permitir a realização de contratação específica e alinhada às necessidades previamente identificadas no Estudo Técnico Preliminar.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JAM E A KARRETA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DA GENTE 2026 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE. DATA: 16 de fevereiro de 2026. HORÁRIO: 01:30 (uma hora e 30 minutos da manhã) DURAÇÃO: 120 minutos de apresentação	1	SERVIÇO	50.000,00	50.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Considerando os termos do Art. 72, II c/c Art. 23, §4º, foi utilizado, como método para obtenção do preço do objeto em questão, a **apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em nome do artista ou seu empresário exclusivo**. Baseado nos preços contratados por outros órgãos percebe-se que o cachê cobrado para o evento de interesse municipal encontra-se perfeitamente enquadrado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

àquilo que é praticado no âmbito da Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação do show artístico da **Banda Jam e a Karreta** para integrar a programação do **Carnaval da Gente 2026** insere-se em um conjunto mais amplo de contratações necessárias à realização do evento, as quais, embora distintas em seus objetos, apresentam caráter correlato e interdependente do ponto de vista operacional e funcional.

A execução adequada do show artístico pressupõe a existência prévia ou concomitante de outras contratações indispensáveis, tais como serviços de sonorização, iluminação, estrutura de palco, geradores de energia, apoio técnico, segurança, controle de acesso, apoio logístico e demais serviços auxiliares necessários à realização de eventos de grande porte. Essas contratações não se confundem com o objeto ora analisado, porém são essenciais para garantir que a apresentação artística ocorra em condições adequadas de qualidade, segurança e regularidade.

Ressalta-se que, embora interdependentes quanto ao resultado final — a realização do evento carnavalesco —, tais contratações possuem naturezas distintas e podem ser planejadas e executadas de forma autônoma, observadas as especificidades técnicas, os respectivos regimes de contratação e os prazos necessários para sua formalização. A segregação dos objetos contribui para maior clareza na gestão contratual, melhor definição de responsabilidades e observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

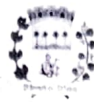
Dessa forma, a contratação do show artístico deverá ser articulada com as demais contratações correlatas previstas, assegurando compatibilidade de cronogramas, integração operacional e plena execução do objeto, sem prejuízo da autonomia administrativa de cada processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Em observância ao art. 12, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista tratar-se de **demandas específicas, vinculadas a determinação legal superveniente**.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico da **Banda Jam e a Karreta** para integrar a programação do **Carnaval da Gente 2026** proporcionará benefícios diretos e indiretos de natureza cultural, social, econômica e institucional. No aspecto cultural, a contratação contribuirá para a valorização da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

cultura popular e para o fortalecimento das manifestações artísticas típicas do período carnavalesco, ampliando o acesso da população a atividades culturais e de lazer de qualidade.

No âmbito social, a realização do show favorecerá a integração da comunidade, promovendo momentos de convivência coletiva e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural local. A oferta de programação artística atrativa contribui, ainda, para a democratização do acesso à cultura, atendendo diferentes faixas etárias e perfis sociais.

Sob a perspectiva econômica, a contratação tende a gerar impactos positivos na economia local, estimulando o comércio, a prestação de serviços, a alimentação, o transporte e a hotelaria, em razão do aumento do fluxo de visitantes durante o evento. Tal movimentação econômica auxilia no fortalecimento do setor produtivo local e na geração de renda temporária.

Por fim, do ponto de vista institucional, a contratação reforça o cumprimento do dever constitucional do Município de promover e incentivar a cultura, além de demonstrar planejamento, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos. A iniciativa contribui para a consolidação do **Carnaval da Gente** como evento oficial do calendário municipal, fortalecendo a imagem da Administração Pública como agente fomentador da cultura e do desenvolvimento local.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

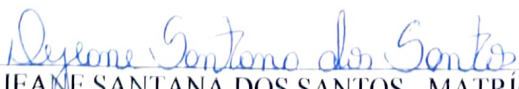
Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

O processo estando homologado (ratificado) e o(s) **contrato(s) assinado(s)** seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A pretensa contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias (SE), 19 de janeiro de 2026.


DEJEANE SANTANA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 100006905
EQUIPE DE PLANEJAMENTO